

# As normativas da Educação Inclusiva e os projetos pedagógicos das licenciaturas na UFSC:

Uma análise documental.

Walquíria Peres de Amorim

Audrei Gesser

**Como citar:** AMORIM, Walquíria Peres de; GESSER, Audrei. As normativas da Educação Inclusiva e os projetos políticos pedagógicos das licenciaturas na UFSC: uma análise documental. *In:* POKER, Rosimar Bortolini; MARTINS, Sandra Eli Sartoreto de Oliveira; GIROTO, Claudia Regina Mosca (org.). **Educação inclusiva:** em foco a formação de professores. Marília: Oficina Universitária, 2016. Cap. 6. p. 109-127. DOI: <https://doi.org/10.36311/2016.978-85-7983-764-7.p109-127>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

## CAPÍTULO 6

# AS NORMATIVAS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E OS PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS DAS LICENCIATURAS NA UFSC: UMA ANÁLISE DOCUMENTAL

*Walquíria Peres de AMORIM*

*Audrei GESSER*

### INTRODUÇÃO

Em tempos atuais, a questão da acessibilidade ainda está um pouco atrasada: o direito de um sujeito está além da visão do poder ir e vir em espaços públicos, por exemplo, com rampas para cadeirantes, piso podotátil para cegos, dentre outros. Ademais, vai além de um Intérprete de Língua de Sinais em sala aula para um aluno surdo. A acessibilidade engloba inúmeras necessidades do sujeito, seja ela atitudinal (referente ao apoio a pessoas que sofrem algum tipo de preconceito), arquitetônica (relativa ao acesso a espaços públicos: prédios, residências, parques etc.), comunicacional (atinentes à adaptação de materiais informacionais, de modo a se tornar mais acessível ao usuário), instrumental (referente à adaptação de objetos de uso comum ao usuário), metodológica (estratégias de ensino de acordo com a necessidade do usuário) e programática (implementação de políticas públicas sobre acessibilidade em leis, decretos etc.). Com essa preocupação em mente, um grupo de pesquisadores de todo o Brasil se debruça a investigar, a partir do seu local de atuação, como se dá a acessibilidade nas universidades das pessoas ditas “deficientes”. O presente capítulo, portanto, foi desenvolvido no período de abril de 2013 a março de 2014, através de

nossa inserção no projeto interinstitucional intitulado “Acessibilidade no ensino superior: da análise das políticas públicas educacionais ao desenvolvimento de mídias instrumentais sobre deficiência e inclusão”, coordenado pelas professoras Sandra Eli Martins e Lucia Leite. Nesse recorte investigativo, o nosso objetivo é verificar se os projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura na Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC – estão de acordo com as normativas da Educação Inclusiva, atendendo à Portaria Interministerial 1793/94 e às normativas dispostas no Decreto 5626/05. Para a análise, serão utilizados documentos disponíveis na web, que tenham relevância para análise, e os próprios Projetos Político-Pedagógicos dos cursos de licenciatura da UFSC. Nessa perspectiva, examinaremos os dados coletados, com o propósito de averiguar se favorecem ou prejudicam o acesso da pessoa portadora de necessidades especiais no ensino superior.

### **PROCESSOS INCLUSIVOS: UMA BREVE RETOMADA TEÓRICA**

Os processos inclusivos, no Brasil, ainda são muito discutidos e abordam posições polêmicas. As políticas que tratam do assunto são pouco claras e falta efetividade na prática de muitos educadores. No contexto educacional, vê-se como inclusão o processo em que todos são vistos como iguais e devem ser atendidos como tais, sendo as diferenças existentes percebidas como não problemáticas, ou seja, como condições humanas enriquecedoras no processo de escolarização. Mas é sabido que refletir sobre o assunto de Educação Inclusiva não é fácil: a abordagem, por exemplo, é muito complexa, pois é preciso entender cada sujeito como único e conhecer suas necessidades. Afinal, não são eles os “deficientes”, mas a sociedade, que, atrasada, não se adequa às suas necessidades.

A partir da década de 90, quando se iniciou o debate sobre a necessidade de não somente intervir diretamente sobre essa população, mas também reestruturar a sociedade para que possibilite a convivência dos diferentes. (MENDES, 2002a, p. 64).

Para respaldo dessas políticas, foram criados vários documentos legais e, mesmo que não atendam às demandas, eles subsidiam essas políticas inclusivas, bem como as de acessibilidade, como o Decreto nº 5.296/04

– que regulamenta as Leis nº 10.048 e 10.098, com ênfase na Promoção de Acessibilidade; Lei nº 7.853/89, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social; Decreto nº 5.626/05, que Regulamenta a Lei 10.436 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. As LDB – Leis de Diretrizes e Bases vão de auxílio a esses programas inclusivos, bem como os PNE – Planos Nacionais de Educação. Lacerda (2011) nos lembra de que existem outras diretrizes e leis que orientam as políticas públicas para a educação de surdos – a Lei 10.098/94, de 23 de março de 1994, especialmente o capítulo VII, o qual legisla sobre a acessibilidade de língua de sinais, as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial (Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001), a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais, e, mais recentemente, o Decreto nº 5626/05, regulamentando as Leis nº 10.098/94 e nº 10.436/02. Toda essa legislação orienta as ações da federação, dos estados e municípios, no atendimento à pessoa surda, principalmente no que se refere a sua educação.

Nesse sentido, postula o MEC (2005), afirmando “[...] uma política efetivamente inclusiva deve ocupar-se com a desinstitucionalização da exclusão, seja ela no espaço da escola ou em outras estruturas sociais.” Desta sorte, todo e qualquer processo inclusivo deve estar de acordo com cada especificidade, não importando a esfera social e a pessoa de quem se trata.

## **AS NORMATIVAS EM TORNO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

No ano de 2005, o Decreto 5626, de 22 de dezembro, que regulamenta a Lei 10.436, de 24 de abril de 2002, e o art. 18 da Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000 foram sancionados. O Decreto discorre sobre a condição do sujeito surdo, na sociedade, no que diz respeito aos graus de perda auditiva, caracterizando sua surdez. Inclui, também, a disciplina de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, como disciplina curricular obrigatória nos cursos de Pedagogia, Fonoaudiologia, Letras e demais licenciaturas, bem como cursos de formação de professores. Define que pessoas surdas terão prioridade nesses cursos de formação. Para exercício da profissão, exige que o profissional possua alguns certificados, como: curso de pós-graduação, de nível superior e certificado de proficiência em LIBRAS, de

cujos exames o Ministério da Educação é responsável. Essas delimitações são aplicáveis aos referidos no Capítulo III – Da Formação do Professor de Libras e do Instrutor de Libras.

Na sequência do documento, é apresentado o dever das instituições federais de ensino em ofertar à pessoa surda o acesso à informação, à comunicação e à educação, desde a educação infantil ao nível superior. O Decreto estabelece critérios para a formação dos Tradutores e Intérpretes de LIBRAS, que deve se dar através de curso superior na área, com habilitação em LIBRAS - Língua Portuguesa, estabelecendo prazo para a formação efetiva desses profissionais. Nesse ponto, o Decreto é importante, porque regulamenta a atuação dos profissionais tradutores e intérpretes de Língua Brasileira de Sinais. A garantia do direito à educação e à saúde das pessoas surdas ou com deficiência auditiva é de responsabilidade dos órgãos do governo, os quais devem incluir esses sujeitos em todas as esferas da vida social. Todas essas especificações serão de dever do Poder Público e de empresas, no apoio a difusão da LIBRAS. Tais grupos deverão atender à demanda da população surda de forma satisfatória.

A Portaria Interministerial nº 1.793/94, com base na Medida Provisória nº 765, de 16 de dezembro de 1994, preconiza, principalmente nos cursos que oferecem formação para atender profissionalmente a pessoas portadoras de necessidades especiais, que a formação seja complementada por meio de seu currículo. A referida Portaria Interministerial ainda contém quatro Artigos, sendo o último apenas para sancionar as disposições propostas no documento. O primeiro recomenda que seja ministrada uma disciplina, basicamente, sobre ética e a integração da pessoa portadora de necessidades especiais nos cursos de Pedagogia, Psicologia e demais licenciaturas. O Art. nº 2 indica, também, a inserção de conteúdos relacionados à disciplina mencionada acima, sobre ética e integração, nos cursos na área da saúde, como, por exemplo: Educação Física, Fonoaudiologia, Medicina e Terapia Ocupacional. Para outros cursos superiores, como Serviço Social, a recomendação é de acordo com a demanda. O terceiro Artigo propõe o aumento de estudos e criação de cursos superiores que sejam voltados para a temática de Educação Especial.

Resumindo, as normativas expostas são unânimes em afirmar que o acesso à informação, nos contextos educacionais, é direito de todos, deve

ser garantido de forma igualitária e de qualidade. Disciplinas devem ser incluídas nos currículos dos cursos já mencionados acima. Diante desse cenário legal, temos como ponto de partida para nossa investigação as seguintes perguntas: os Projetos Político-Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura na UFSC estão de acordo com as Normativas de Educação Inclusiva? Em que medida tais diretrizes legais – quando referenciadas nos PPPs – contribuem efetivamente para permitir o acesso, a circulação e a permanência de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida no ensino superior?

## 1 PERCURSO METODOLÓGICO

Para tentar responder às perguntas desta investigação, tomamos como base a metodologia de análise documental. O processo de análise documental se refere ao uso de documentos originais com o propósito de colher informações de interesse do pesquisador. Pimentel (2001, p. 179), em seu artigo “O método de análise documental: seu uso numa pesquisa historiográfica”, apresenta uma das possibilidades de categorização desse tipo de análise.

Com o intuito de contribuir para a utilização da análise documental em pesquisa, esse texto apresenta o processo de uma investigação. São descritos os instrumentos e meios de realização da análise de conteúdo, apontando o percurso em que as decisões foram sendo tomadas quanto às técnicas de manuseio de documentos: desde a organização e classificação do material até a elaboração das categorias de análise.

Esta investigação se molda ao caráter qualitativo, tendo como base a análise de conteúdo categorial. Bardin (2004: 201) descreve a análise categorial como

[...] uma operação de desmembramento do texto em unidades onde é possível identificar os diferentes núcleos de sentido que constituem a comunicação, e posteriormente, realizar o seu reagrupamento em classes ou categorias. A categorização ocorre após a análise do material.

Nosso primeiro passo na realização desta pesquisa documental foi reconhecer, dentre os mais de oitenta cursos de graduação da UFSC, quais eram os que ofereciam a habilitação em licenciatura. Ao todo, fo-

ram encontrados dezesseis cursos, a saber: Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Educação do Campo, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras – Libras, Letras – Língua e Literatura Estrangeira, Letras – Língua e Literatura Vernácula, Matemática, Pedagogia, Psicologia, Povos Indígenas do Sul da Mata Atlântica e Química.

Feito esse levantamento, foi preciso estabelecer contato com os chefes de departamento e coordenadores de curso, a fim de recolher os Projetos Político-Pedagógicos. Elaboramos uma carta com uma breve apresentação dos objetivos da pesquisa mais o pedido de disponibilização dos documentos. Apenas dois PPPs não foram possíveis de se arquivar, que são dos cursos de Educação do Campo e Povos Indígenas do Sul da Mata Atlântica. O contato com os coordenadores não foi satisfatório. A busca em páginas da web dos respectivos cursos nos apresentou algumas poucas informações, das quais tivemos que nos valer para a apreciação. Deve-se ainda referir que, fora do arquivo documental de cada curso, foram consideradas outras fontes primárias, como, por exemplo, páginas da web da própria universidade.

A documentação organizada não foi sujeita a uma crítica externa, ou seja, no que diz respeito a sua autenticidade, pois, sendo os contatos e páginas da web oriundos da mesma instituição, cremos que os documentos não foram alterados ou forjados. Em seguida, os documentos foram sujeitos a uma crítica interna, em outras palavras, procuramos entender o seu conteúdo. Esse momento da análise documental resultou em uma tabela (cf. abaixo), o que inclui alguns descritores de pesquisa, o que nos auxiliou no detalhamento e elaboração dos aspectos relativos à caracterização dos PPPs, bem como aos aspectos para interpretação dos dados.

No processo de leitura, sentimos a necessidade de mais uma vez entrar em contato com os responsáveis dos cursos, pois alguns dos documentos não mencionavam as normativas e, para não cometermos equívocos, questionamos junto a esses responsáveis sobre a elaboração do PPP. A resposta da grande maioria foi de que uma nova reformulação já estava em andamento, um novo Núcleo Docente Estruturante (NDE) estava sendo formado; ou se justificou que não havia, por ora, intenção de mudanças ou a existência de documentos que completassem os documentos dos cursos.

Como já foi frisado, nosso objetivo é averiguar se os Projetos Político-Pedagógicos dos cursos de licenciatura da UFSC estão de acordo com as normativas de Educação Inclusiva, a saber: o Decreto 5626 e a Port. Interministerial 1793. A leitura dos PPPs se deu em busca de informações norteadoras gerais, considerando-se: tipo de curso, número de professores e alunos, tempo de vigência do curso, ano de elaboração do PPP. Para respondermos às nossas perguntas de pesquisa, respaldamo-nos em alguns descritores, de modo que a nossa busca pudesse evidenciar as temáticas relacionadas à acessibilidade no curso superior delineadas já no próprio documento. Os descritores foram divididos em três unidades de análise:

1. Unidade de análise LIBRAS: surdez, Libras, Língua Brasileira de Sinais, Língua de Sinais, linguagem de sinais, surdo, deficiente auditivo, surdo-cego.
2. Unidade de análise ACESSIBILIDADE: mediador linguístico, tradutor-intérprete de Língua de Sinais, acessibilidade, deficiência, cadeirante, deficiente físico, interlocutor, inclusão social, mobilidade reduzida, escola inclusiva, educação especial, atendimento educacional especializado, necessidades educacionais especiais, adaptações curriculares, equidade e diversidade.
3. Unidade de análise MINORIAS: minorias linguísticas, culturais, negros, étnico-racial, povos indígenas, índios.

## **2 AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA DA UFSC**

Algumas ações vêm sendo realizadas pela UFSC, com o objetivo de sanar problemas causados pela falta de acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais. Por exemplo, em 2013, o antigo Núcleo de Acessibilidade, que também já foi conhecido como Comitê de Acessibilidade, passou a chamar-se Coordenadoria de Acessibilidade Educacional, com a finalidade de atender à demanda acadêmica, principalmente de alunos que possuam algum tipo de deficiência. Os alunos que queiram receber esse tipo de atendimento devem fazer um cadastro junto à secretária de seu curso, informando o tipo de deficiência, para que seja repassado ao órgão responsável. A Coordenadoria trabalha com as definições legais de deficiência (Decretos 3298/90 e 5296/04), além da in-

clusão de outras categorias de necessidades especiais, tais como: deficiência física, mobilidade reduzida, deficiência auditiva, surdez, deficiência visual (cegueira e baixa-visão), surdocegueira, deficiência intelectual, Transtornos do Espectro Autista, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade, dislexia, Síndrome de Down. A Coordenadoria dá suporte aos professores e coordenadores dos cursos que recebem esses alunos, explicando quais os métodos mais adequados de ensino, além de contar com bolsistas que acompanham esses alunos em horários extraclasse.

O Ambiente de Acessibilidade Informacional – AAI – pertence ao setor de Referência da Biblioteca Universitária. A partir da aprovação do projeto intitulado “A Universidade como espaço de estudos e pesquisa para todos: uma inclusão necessária”, que foi submetido e aprovado pelo Programa Incluir do Ministério da Educação, deu-se início ao projeto de implementação do Ambiente, que teve seu funcionamento efetivo no ano de 2011; antes disso, contava apenas com bolsistas, estudantes da UFSC. Atualmente, o AAI desenvolve seu trabalho com duas servidoras (Clarissa Pereira e Marivone Richter) e mais dois bolsistas, alunos do curso de Letras Libras.

O objetivo do AAI é a adaptação de materiais utilizados por alunos com deficiência, a fim de que eles se tornem acessíveis para estudo e serviços, como capacitação dos usuários no uso adequado das fontes de informação e recursos tecnológicos, orientação à pesquisa bibliográfica, acesso às fontes de informação eletrônicas e impressas, digitalização, leituras dos textos e acervo em Braille. Hoje, o público-alvo mais atendido são alunos com deficiência visual de vários cursos da Universidade. O AAI pode ser usado como espaço de estudo, no qual se disponibilizam computadores com acesso à internet e um vasto acervo de livros. Além disso, o Ambiente desenvolve, bimestralmente, o projeto “Café Com Tato”, que reúne alunos, professores, servidores, ou seja, todo o público interessado em discutir de forma descontraída o tema acessibilidade.

## **2.1 OS CURSOS DE LICENCIATURA DA UFSC E SEUS PPPs: ANALISANDO OS DOCUMENTOS**

Os cursos de licenciaturas têm por finalidade formar professores para atuar em diversos contextos educacionais: educação infantil, en-

sino fundamental, médio e superior. Os Projetos Político-Pedagógicos são documentos obrigatórios em todos os estabelecimentos de ensino, como indica a Lei 9.394/96, no inciso I do Artigo 12. Ele deve conter a visão, missão, objetivos, metas e as ações que devem ser seguidos, no decorrer do processo educacional.

Para análise, foi feita uma leitura dos Projetos Político-Pedagógicos, a fim de localizar nos documentos as informações norteadoras e os descritores de cada unidade de análise, de modo a, com base nesses dados, verificar se esses documentos coadunam com as normativas de educação inclusiva. A pesquisa foi realizada com o uso dos PPPs dos cursos de Licenciatura da Universidade Federal de Santa Catarina, aqui organizados por áreas de conhecimento, segundo o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq:

## CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Informações Gerais/Curso	Ciências Biológicas
Nº de Professores	_*
Número de alunos	-
Tempo de curso	10 semestres
Ano do PPP	2009
Normativas de Educação Inclusiva	-
Unidade de Análise Libras	-
Unidade de Análise Acessibilidade	-
Unidade de Análise Minorias	-

\*a utilização de hífen (-) indica que o PPP não contempla este item.

O curso de Ciências Biológicas<sup>1</sup>, da UFSC, é alocado no Centro de Ciências Biológicas – CCB. O primeiro PPP do curso foi criado no ano de 1993 e conta com sua versão atual, desde o ano de 2009. O perfil do egresso é descrito como o profissional que seja preocupado com a sua formação, não só em sua área, a Biologia, mas que tenha habilidade para se articular com as outras áreas do saber. No entanto, no documento do curso, não se encontram menções às normativas de Educação Inclusiva, uma vez que estas são claras, ao salientar que todos os cursos de Licenciatura do

<sup>1</sup> Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Ciências Biológicas. Projeto Político-Pedagógico do curso de Ciências Biológicas. Florianópolis, 2009.

Ensino Superior devem conter em currículo disciplinas que abordem temas sobre pessoas portadoras de necessidades especiais, bem como a inserção da disciplina de Libras. Com certeza, na realidade de atuação profissional, esses egressos irão se ver diante de situações que deveriam ter sido contempladas durante a graduação, período no qual se forma um profissional, por exemplo, ter em sala de aula um aluno portador de necessidades especiais.

## CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

Informações Gerais/Curso	Física	Matemática	Química
Nº de Professores	_*	-	38 professores
Número de alunos	-	-	450 alunos
Tempo de curso	8 semestres	8 semestres	8 semestres
Ano do PPP	2002	-	2008
Portaria 1793/94 e Decreto 5626/05	-	-	-
Unidade de Análise Libras	-	-	Sim
Unidade de Análise Acessibilidade	-	-	Sim
Unidade de Análise Minorias	-	-	-

\*a utilização de hífen (-) indica que o PPP não contempla este item.

No prédio de Ciências Físicas e Matemáticas – CFM – estão alocados os cursos de graduação em Física<sup>2</sup>, Química<sup>3</sup>, cujos Projetos Político-Pedagógicos são datados de 2002 e 2008, respectivamente. Somente o PPP do curso de Matemática<sup>4</sup> não apresenta data. Em suma, o profissional, ou seja, os egressos desses cursos têm o domínio do conteúdo da área e estratégias pedagógicas para o ensino, sendo participativos em projetos da sua área ou interdisciplinares.

Os cursos elencados neste grupo trazem poucas informações norteadoras; somente o curso de Química apresenta informações mais relevantes, por exemplo, na Unidade de Análise Libras há a menção de palavras como Libras (2), Língua de Sinais (4), Língua Brasileira de Sinais

<sup>2</sup> Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Ciências Físicas e Matemáticas. Projeto Político-Pedagógico do curso de Física. Florianópolis, 2002.

<sup>3</sup> Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Ciências Físicas e Matemáticas. Projeto Político-Pedagógico do curso de Química. Florianópolis, 2009.

<sup>4</sup> Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Ciências Físicas e Matemáticas. Projeto Político-Pedagógico do curso de Matemática. Florianópolis.

(6) e Surdo (3), já na Unidade de Análise Acessibilidade aparece apenas a palavra Inclusão (2).

Observando os dados obtidos a partir da extração dos descritores e com o respaldo também da Lei 10.436/02, verificou-se que esse curso está dentro da legalidade, afinal, o ensino de Libras é obrigatório a estudantes dos cursos de licenciatura.

## CIÊNCIAS DA SAÚDE

Informações Gerais/Curso	Educação Física
Nº de Professores	_*
Número de alunos	587
Tempo de curso	8 semestres
Ano do PPP	2005
Normativas de Educação Inclusiva	-
Unidade de Análise Libras	-
Unidade de Análise Acessibilidade	-
Unidade de Análise Minorias	-

\*a utilização de hífen (-) indica que o PPP não contempla este item.

O PPP do curso de Educação Física<sup>5</sup> tem sua última versão no ano de 2005. Pela leitura do quadro acima, nota-se a ausência de menção às normativas de Educação Inclusiva. O perfil do egresso é descrito como um profissional apto a atuar em diversas áreas. No entanto, se futuramente tal profissional tivesse, dentre seus alunos, um que fosse portador de necessidades especiais, provavelmente seu envolvimento e desempenho não seriam os mesmos, caso esse egresso fosse contemplado durante a graduação com disciplinas relacionadas a essas necessidades, procedimento previsto na Portaria 1793/94:

Art.1º Recomendar a inclusão da disciplina “Aspectos Ético-Político-Educacionais da Normalização e Integração da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais”, prioritariamente, nos cursos de Pedagogia, Psicologia e em todas as Licenciaturas.

<sup>5</sup> Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Ciências da Saúde. Projeto Político-Pedagógico do curso de Educação Física. Florianópolis, 2005.

Durante a análise, não foi encontrada nenhuma menção sobre as Unidades de Análise, nem para as normativas.

## CIÊNCIAS HUMANAS

Informações Gerais/Curso	Ciências Sociais	Psicologia	Pedagogia
Nº de Professores	39 professores	47 professores	54 professores
Número de alunos	-*	-	432 alunos
Tempo de curso	8 semestres	10 semestres	8 semestres
Ano do PPP	2006	2009	2006
Portaria 1793/94 e Decreto 5626/05	-	Sim	-
Unidade de Análise Libras	-	Sim	Sim
Unidade de Análise Acessibilidade	-	-	Sim
Unidade de Análise Minorias	Sim	Sim	Sim

  

Informações Gerais/Curso	Filosofia	Geografia	História
Nº de Professores	24 professores (ano 2000)	44 professores	23 professores
Número de alunos	-	-	0
Tempo de curso	8 semestres	9 semestres	8 semestres
Ano do PPP	2004	2006	2006
Portaria 1793/94 e Decreto 5626/05	-	-	-
Unidade de Análise Libras	-	Sim	-
Unidade de Análise Acessibilidade	-	Sim	Sim
Unidade de Análise Minorias	Sim	Sim	Sim

\*a utilização de hífen (-) indica que o PPP não contempla este item.

Ao todo, a UFSC oferece dez cursos em Ciências Humanas: Ciências Sociais, Educação do Campo, Filosofia<sup>6</sup>, Geografia<sup>7</sup>, História<sup>8</sup>, Pedagogia, Povos Indígenas do Sul da Mata Atlântica, Psicologia, os quais, na sua grande maioria, se localizam no Centro de Filosofia e História – CFH, exceto os cursos de Educação do Campo e Pedagogia, que se encontram no Centro de Educação – CED. Os anos de publicação de cada PPP estão no período de 2004 a 2009.

<sup>6</sup> Universidade Federal de Santa Catarina. Centro Filosofia e Ciências Humanas. Projeto Político-Pedagógico do curso de Filosofia. Florianópolis, 2004.

<sup>7</sup> Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Projeto Político-Pedagógico do curso de Geografia. Florianópolis, 2002.

<sup>8</sup> Universidade Federal de Santa Catarina. Centro Filosofia e Ciências Humanas. Projeto Político-Pedagógico do curso de História. Florianópolis, 2006.

O curso de Educação do Campo é oferecido pelo MEC e tem a finalidade de qualificar adequadamente professores “não habilitados”, que atuam em escolas do campo. O curso é ofertado pela UFSC desde o ano de 2009, é coordenado pela Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Beatriz Bittencourt Collere Hanff. O perfil do egresso na graduação em Educação do Campo é caracterizado pela atuação como professor nas áreas de ciências da natureza, matemática e agrárias.

O curso de licenciatura Povos Indígenas do Sul da Mata Atlântica foi criado no ano de 2011, na UFSC. Hoje, o coordenador do curso é o Prof. Dr. Lucas de Melo Reis Bueno. O curso está localizado no CFH e vinculado ao Departamento de História. A estrutura é desenvolvida na Pedagogia da Alternância, ou seja, parte presencial na universidade e outra na comunidade a que pertence o aluno. A graduação habilita em Licenciatura da Infância, Licenciatura das Linguagens, Licenciatura em Humanidades, Licenciatura do Conhecimento Ambiental, tendo como público-alvo povos indígenas que vivem na parte meridional do Bioma Mata Atlântica: Guarani (ES, RJ, SP, PR, SC, RS), Kaingáng (SP, PR, SC, RS) e Xokleng (SC), com Ensino Médio completo ou em conclusão em 2010.

Para descrição dos dados, utilizamos apenas três cursos: Ciências Sociais<sup>9</sup>, Pedagogia<sup>10</sup> e Psicologia<sup>11</sup>. Não foram encontrados, nem disponibilizados os Projetos Político-Pedagógicos dos cursos de Educação do Campo e Povos Indígenas do Sul da Mata Atlântica, de modo que as informações aqui divulgadas se encontram em páginas da web dos respectivos cursos.

Os cursos elencados neste grupo trazem algumas informações norteadoras, por exemplo, o curso de Ciências Sociais, em sua Unidade Análise Minorias, há a menção de palavras como minorias (1), Negros (10), índios (5), Povos Indígenas (1), Indígena (21); todavia, esse curso não contempla itens importantes, como menção às Normativas de Educação Inclusiva. O curso de Pedagogia contempla a maioria dos norteadores de descrição: Unidade Libras: Libras (6), Surdo (6), Língua de Sinais (3),

---

<sup>9</sup> Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Projeto Político-Pedagógico do curso de Ciências Sociais. Florianópolis, 2002.

<sup>10</sup> Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Ciências da Educação. Projeto Político-Pedagógico do curso de Pedagogia. Florianópolis, 2006.

<sup>11</sup> Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Projeto Político-Pedagógico do curso de Psicologia. Florianópolis, 2009.

Unidade acessibilidade: deficiência (3), Inclusão (4), necessidades especiais (5), Unidade Minorias: Negros (4). No entanto, não há menção alguma às Normativas de Educação Inclusiva. O ano de criação do PPP equivale ao ano de publicação do Decreto 5626/06 e é muito posterior à data de publicação da Portaria Interministerial 1793/94, logo entendemos que tal documento deveria estar em conformidade com tais normativas.

Dentre todos os documentos analisados, o PPP do curso de Psicologia é o único que apresenta as duas Normativas e traz no corpo do documento algumas palavras das Unidades de Análise, como: Unidade Libras: Libras (6), Língua de Sinais (1), Unidade Minorias: minorias (3). Mesmo não contemplando as Unidades de Análise, verifica-se a presença das Normativas, que regem as atividades curriculares do curso.

## LETRAS, LINGUÍSTICA E ARTES

Informações Gerais/Curso	Letras Libras	Letras - Língua e Literatura Estrangeira	Letras – Língua e Literatura Vernácula
Nº de Professores	12 professores	43 professores	-*
Número de alunos	-	240 alunos	-
Tempo de curso	8 semestres	8 semestres	9 semestres
Ano do PPP	2008	2011	2006
Portaria 1793/94 e Decreto 5626/05	Decreto 5626/05	-	-
Unidade de Análise Libras	Sim	-	-
Unidade de Análise Acessibilidade	Sim	Sim	Sim
Unidade de Análise Minorias	Sim	-	Sim

\*a utilização de hífen (-) indica que o PPP não contempla este item.

Os cursos relacionados à área de linguagem são Letras Libras<sup>12</sup>, Letras – Língua e Literatura Estrangeira<sup>13</sup> e Letras – Língua e Literatura Vernácula<sup>14</sup>. Cada um desses cursos pertence a Departamentos diferentes, dentro da UFSC, mas todos estão alocados no Centro de Comunicação e Expressão – CCE.

<sup>12</sup> Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Comunicação e Expressão. Projeto Político-Pedagógico do curso de Letras Libras. Florianópolis, 2008.

<sup>13</sup> Universidade Federal de Santa Catarina. Centro Comunicação e Expressão. Projeto Político-Pedagógico do curso de Letras – Língua e Literatura Estrangeira. Florianópolis, 2011.

<sup>14</sup> Universidade Federal de Santa Catarina. Centro Comunicação e Expressão. Projeto Político-Pedagógico do curso de Letras – Língua e Literatura Vernácula. Florianópolis, 2006.

O egresso de Letras é descrito como uma pessoa de perfil crítico e, ao mesmo tempo, atento à linguagem em seus vários contextos de uso.

O curso de Letras Libras apresenta dados como Unidades de Análise Libras: libras (168), surdez (37), língua de sinais (135), surdo (147), Unidade de Análise Acessibilidade: intérprete (62), tradutor (54), guia-intérprete (3), Unidade de Análise de Minorias: minorias (3). No curso de Letras Libras, vê-se a grande preocupação com a questão da surdez, uma vez que a comissão que estruturou o PPP é composta por docentes surdos e ouvintes, exibindo assim um misto de culturas nesse processo de elaboração documental, além de a graduação tratar de questões atreladas à surdez, por isso esse foco maior na Unidade de Análise Libras. No entanto, outros assuntos, como Unidade de Análise Acessibilidade e Minorias, não são discutidos com muita profundidade.

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Esta pesquisa se propõe, como objetivo geral, analisar os Projetos Político- Pedagógicos dos cursos de licenciatura da UFSC, a fim de verificar se estão de acordo com o Decreto 5626/05 e a Portaria Interministerial 1793/94. A UFSC oferece mais de 80 cursos de graduação, dos quais foram selecionados 16 que possuem a habilitação em licenciatura. A primeira etapa da pesquisa foi de reconhecimento desses cursos e do contato com os coordenadores e chefes de departamento. Feito isso, foi realizado o recolhimento desses projetos, de forma virtual e presencial. Apenas dois PPPs não foram possíveis de arquivar – Educação do Campo e Povos Indígenas do Sul da Mata Atlântica. O contato com os coordenadores foi feito, mas houve a chance de um encontro presencial para esclarecimentos e entrega dos Projetos, uma vez que a busca foi feita em páginas da web dos respectivos cursos, nos quais apresentavam algumas poucas informações. Logo após o recolhimento, fez-se o cotejamento desses documentos com o Decreto e a Portaria. Durante essa fase, o contato com os coordenadores continuou e, quando questionados sobre a elaboração do PPP, geralmente, a resposta era de que uma nova reformulação estava em andamento, um novo corpo docente estruturante estava sendo formado, ou mesmo que

não havia, por ora, intenção de mudanças e que não existiam documentos que completassem os projetos.

Não podemos esquecer que há uma diferença entre o que é visto dentro da Universidade e fora dela, pois o egresso de cursos de licenciatura, ao iniciar sua vida profissional, se depara com outro de sistema de educação, algo parecido com uma lógica de mercado. Por exemplo, o Decreto 5626/05 e a Portaria Interministerial 1793/94 são normativas que garantem o acesso à informação e outras necessidades básicas de pessoas portadoras de necessidades especiais, mas é sabido também que, no contexto educacional, a inclusão não é feita de forma efetiva. Um dos motivos é o governo aceitar pessoas que não possuem formação específica na área; por exemplo, em editais para contratação de Tradutores/Intérpretes de Língua de Sinais, a formação exigida é em licenciatura, no entanto, durante a formação em licenciatura, o egresso não é contemplado com as competências necessárias para a atuação de um Tradutor/Intérprete de Língua de Sinais: competência linguística, referencial e tradutória.

Os resultados mostraram que, infelizmente, são poucos os cursos que atendem às normativas, em seus projetos, enquanto a maioria dos cursos observados não explicita em seus documentos as normativas, mas grande parte deles tem uma demanda de alunos portadores de necessidades especiais e, ainda assim, lhes é garantido o acesso, seja em questões de acessibilidade espacial, seja informacional, por exemplo. Um bom modelo disso é que a UFSC possui uma Coordenadoria de Acessibilidade e o Ambiente de Acessibilidade Informacional, para fazer esse contraponto, na prática.

O tema do projeto de pesquisa é muito importante e relevante, de sorte que, com certeza, deve ser levado adiante. Até este ponto, foram analisados os Projetos Político-Pedagógicos desses cursos, mas seria interessante também averiguar qual foi o processo de elaboração desses documentos, entendendo o contexto sócio-histórico de cada curso, de forma diferenciada. Nossa análise documental se limita, primordialmente, a apresentar dados de forma quantitativa, porém, no momento em que são buscados elementos e as vozes dos sujeitos que participaram do processo de elaboração ou, ainda, um diálogo com os atuais coordenadores desses cursos, poderemos conhecer mais a fundo os pontos positivos e negativos da realidade das graduações com habilitação em licenciatura da UFSC. E essa é a próxima etapa da pes-

quisa. Por ora, os dados coletados colaboram tanto no sentido de se ter um panorama geral, a partir da leitura de documentos que norteiam os fazeres docentes, como ajudam igualmente para uma compreensão mais refinada do contexto universitário em que estamos inseridas.

## REFERÊNCIAS

- BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. 3. ed. Lisboa: Edições 70, 2004. 223 p.
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. *Lei nº 7.853/89 de 24 de outubro de 1989*. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. Brasília, DF, 1989. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7853.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7853.htm)>. Acesso em: 15 mar. 2014.
- \_\_\_\_\_. Presidência da República. Casa Civil. *Decreto 3.298/99 de 20 de dezembro de 1999*. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3298.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm)>. Acesso em: 10 jun. 2014.
- \_\_\_\_\_. Presidência da República. Casa Civil. *Lei nº 10.048/00 de 08 de novembro de 2000*. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Brasília, DF, 2000. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L10048.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10048.htm)>. Acesso em: 10 out. 2015.
- \_\_\_\_\_. Presidência da República. Casa Civil. *Lei nº 10.098/00 de 19 de dezembro de 2000*. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, DF, 2000. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L10098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10098.htm)>. Acesso em: 20 out. 2015.
- \_\_\_\_\_. Presidência da República. Casa Civil. *Lei 10436/2002 de 24 de abril de 2002*. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília, DF, 2002. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/L10436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10436.htm)>. Acesso em: 10 dez. 2014.
- \_\_\_\_\_. Presidência da República. Casa Civil. *Decreto 5.296/04 de 02 de dezembro de 2004*. Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para

a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, DF, 2004. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm)>. Acesso em: 10 dez. 2014.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Casa Civil. *Decreto n. 5626, de 22 de dezembro de 2005*. Regulamenta a Lei n.10436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o artigo 18 da Lei n. 10098 de 19 de dezembro de 2000. Brasília, DF, 2005. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm)>. Acesso em: 19 out. 2015.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação e do Desporto. *Portaria Ministerial 1793/94 de dezembro de 1994*. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port1793.pdf>>. Acesso em 10 jun. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Inclusão. *Revista da Educação Especial*, Brasília, v. 1, n. 1, out. 2005.

\_\_\_\_\_. Portal Brasil. Geral. *Acessibilidade*. Florianópolis, 2013. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/acessibilidade>>. Acesso em: 05 maio 2014.

CENTRO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. Áreas do conhecimento. Florianópolis, 2014. Disponível em: <[http://www.cnpq.br/web/guest/dados\\_abertos](http://www.cnpq.br/web/guest/dados_abertos)>. Acesso em: 05 maio 2014.

INCLUSÃO já! Leis e documentos. Florianópolis, 2013. Disponível em: <<http://inclusaoja.com.br/legislacao/>>. Acesso em: 19 set. 2013.

LACERDA, C. B. *Intérprete de libras: em atuação na educação infantil e no ensino fundamental*. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2011.

PIMENTEL, A. O método da análise documental: seu uso numa pesquisa historiográfica. *Cadernos de Pesquisa*, n. 114, p. 179-195, nov. 2001.

SALVADOR, D.S. C. O. et al. Processo educacional inclusivo: das discussões teóricas à necessidade da prática. *Hollos*, ano 22, p. 11-23, dez. 2006.

SANTA CATARINA. Secretaria de Educação. *Projeto político-pedagógico*. Florianópolis, 2014. Disponível em: <<http://www.sed.sc.gov.br/secretaria/ppp>>. Acesso em: 25 maio 2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. *Ambiente de acessibilidade informacional*. Florianópolis, 2013. Disponível em: <<http://portalbu.ufsc.br/aai-acessibilidade/>>. Acesso em: 20 set. 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. *Curso de cinema*. Florianópolis, 2013. Disponível em: <<http://www.cinema.ufsc.br/?p=2681>>. Acesso em: 22 set. 2013.

\_\_\_\_\_. *Curso de licenciatura em educação do campo*. Florianópolis, 2013. Disponível em: <<http://www.licenciatura.educampo.ufsc.br/>>. Acesso em: 22 set. 2013.

\_\_\_\_\_. *Licenciaturas indígenas: o curso*. Florianópolis, 2013. Disponível em: <<http://licenciaturaindigena.ufsc.br/curso/>>. Acesso em: 19 set. 2013.